



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB
“Trabalho, Infraestrutura e Lazer”

CÂMARA MUN. DE GURUPI

01 OUT. 2020

APROVADO

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 515/2020
Data: 23/01/2020 - Horário: 11:15
Legislativo - REQ 243/2020

REQUERIMENTO Nº 243/2020

(Vereador ANDRÉ CAIXETA)

SARGENTO JONILSON

Solicito a Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Universidade Unirg, a celebração de Convênio para Criação de Clínica Psicológica Especializada para Crianças, Jovens e Adolescentes docentes da rede de ensino municipal e estadual do município de Gurupi -TO.

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

ZEZINHO
DA
LAFICHE
Vereador

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Senhoria, **REQUERER** envio da presente demanda a Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Universidade Unirg, através das atribuições dos seus respectivos gestões, a celebração de Convênio para Criação de uma Clínica Psicológica Especializada para Criança, Jovens e Adolescentes docentes da rede de ensino municipal e estadual do município de Gurupi -TO.

VALDONIO RODRIGUES
Vereador

ed. J. J. J.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como finalidade, viabilizar de forma concreta mecanismos para atender através da criação de **“Clínica Psicológica Especializada para crianças, Jovens e Adolescentes”** a fim de viabilizar atendimento especializado a todas as crianças, Jovens e adolescentes docentes da Rede de Ensino Municipal e Estadual do município de Gurupi-TO, na realização de um trabalho voltado a Prevenção, Tratamento, e Intervenção de transtornos psíquicos diagnosticado ou não.

Miriam Lustosa
Vereadora

A transição entre infância, adolescência e juventude até a fase adulta é um ciclo vital do desenvolvimento humano que deve ser compreendido como um fenômeno mais amplo do que simplesmente a puberdade. É na verdade um período fundamental da vida, ela contempla a ocorrência de intensas modificações físicas e psíquicas.

É de suma importância da presente demanda, pois a população gurupiense tem enfrentado um grave e contínuo problema de saúde pública e familiar, sendo a utilização de entorpecentes (drogas), ocorrência de suicídios entre Jovens e adolescentes.

Paulo Roberto



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB
“Trabalho, Infraestrutura e Lazer”

Atualmente o Brasil registrou 11.433 mortes por suicídio em 2016, em média, um caso a cada 46 minutos. O número representa um crescimento de 2,3% em relação ao ano anterior, quando 11.178 pessoas tiraram a própria vida. O suicídio é, hoje, a quarta causa de morte entre jovens de 15 a 29 anos no Brasil.

Recentemente em nosso município tem sido noticiado a ocorrência de suicídio perpetrado por adolescentes, haja vista, na maioria dos casos, as famílias não conseguem viabilizar mecanismos a fim de prevenir a incidência, ou até mesmo lidar com os filhos nesta fase tão importante de transição, razão pela qual são surpreendidos por uma infeliz fatalidade.

Embora exista uma discussão sobre os motivos que levam ao transtorno que decorrem a ocorrência do suicídio, como redes e universo digital, desestrutura familiar, convivência escolar, álcool, droga, bullying, Infelizmente não existe um motivo em comum entre todos os casos, mas a maioria deles está ligada de alguma forma a transtornos mentais, como a depressão.

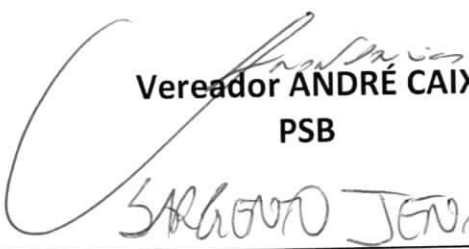
Vale lembrar que nem sempre a causa do transtorno é um problema de desequilíbrio químico, a saúde mental de um adolescente pode ser afetada, por exemplo, pelo consumo excessivo de substâncias como álcool e drogas. Esse fator afeta todas as faixas etárias, mas entre os adolescentes ele ocorre em cenários específicos.

Daí a importância da criação de uma clínica psicológica especializada com a formação de equipe de profissionais habilitados ao tratamento adequado aos transtornos causadores da depressão e consequentemente o suicídio, uma vez que irá potencializar fecundo campo de ações que visem à prevenção e intervenção a favor da saúde psíquica de todas as nossas crianças, adolescentes e jovens da nossa cidade de Gurupi.

Diante do exposto, aguardamos que a presente solicitação obtenha total êxito.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ CAIXETA, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.


Vereador ANDRÉ CAIXETA
PSB


VALDONIO RODRIGUES
Vereador